



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____/2025.

Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor **MARCO AURÉLIO GUILHERME FLORES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadão rio-branquense ao senhor **MARCO AURÉLIO GUILHERME FLORES**, em reconhecimento à sua notável e multifacetada contribuição para o desenvolvimento e a sociedade de Rio Branco e do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 26 de agosto de 2025.

Lucilene da Droga Vale
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



JUSTIFICATIVA

Este Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Rio-Branquense a Marco Aurélio Guilherme Flores, em reconhecimento à sua notável e multifacetada contribuição para o desenvolvimento e a sociedade de Rio Branco e do Acre.

Originário de Uruguaiana, Rio Grande do Sul, e já reconhecido com a cidadania acreana pela Lei 2.777/13, Marco Aurélio é um exemplo de dedicação e serviço público e privado. Sua trajetória profissional e pessoal demonstra um profundo compromisso com o progresso local.

Como Oficial da reserva do Exército Brasileiro, ele trouxe para a região sua vasta experiência em comunicações, guerra eletrônica e cibernética, atuando como Instrutor no Centro de Instrução do Estado do Acre. Além de sua carreira militar, destacou-se no meio acadêmico e jurídico, formando-se em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora, MG (UFJF) e especializando-se em Direito Ambiental e em Didática e Docência do Ensino Superior (MBA/UNINORTE).

Sua paixão pela educação o levou a atuar como professor e palestrante em diversas instituições de ensino, como UNINORTE, UNAMA, UVERSE, Anhanguera, FADISI e IESACRE, compartilhando conhecimento e formando novas gerações de profissionais. Adicionalmente, seu trabalho como consultor jurídico para o SEBRAE e outras entidades demonstra seu empenho em fortalecer o setor empresarial e o desenvolvimento econômico da capital.

A concessão deste título é um justo reconhecimento a um cidadão que, por sua dedicação em diversas áreas do conhecimento e por seu empenho em prol da comunidade, se tornou uma figura de grande relevância e um verdadeiro filho adotivo de Rio Branco.

MARCO AURÉLIO GUILHERME FLORES, Brasileiro, Natural de Uruguaiana-RS, Cidadão acreano, lei 2.777/13. Casado com Barbara, Filho de Felisberto e Juliana, Oficial da reserva remunerada do Exército Brasileiro, Especialista em comunicações de guerra do Exército Brasileiro,

Especialista em guerra eletrônica e cibernética da Forças Armadas,

Instrutor do centro de instrução do Estado do Acre,

Advogado, OAB N° 3.923,

Graduação em Direito pela UFJF (Universidade federal de Juiz de Fora, MG),

Especialista em Direito Ambiental pela MBA/UNINORTE,

Especialista em Didática e docência do ensino superior,

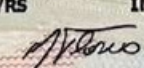
Professor na Escola superior de advocacia (ESA),

Professor (facilitador) universitário, (trabalhou na: UNINORTE,

UNAMA, UVERSE, ANHANGUERA, FADISI, IESACRE),

Palestrante

Consultor jurídico (SEBRAE e outros),

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL			
		Estado do Acre Polícia Civil			
		Nome / Name MARCO AURELIO GUILHERME FLORES			
		Nome Social / Social Name			
		Registro Geral - CPF / Personal Number			
		Sexo / Sex M		Filiação / Filiation	
		Nacionalidade / Nationality		Órgão Expedidor / Card Issuer INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO	
		Naturalidade / Place of Birth URUGUAIANA/RS		Local / Place of Issue RIO BRANCO	
		Validade / Expiry INDETERMINADA		Emissão / Issue 05/04/2023	
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature 				Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  Junior Cesar da Silva Diretor do Instituto de Identificação	
				THOMAS GREG	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983			